



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Incluí a efeméride "Dia Municipal do Hino de Porto Alegre" no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre-Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores, a ser comemorado no dia 19 de dezembro.

Artigo 1: Fica incluída a efeméride do Dia Municipal do Hino de Porto Alegre no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre-Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores, conforme o Anexo desta Lei.

Paragrafo Único: A data a ser comemorada será no dia 19 de dezembro.

Artigo 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ FREITAS, VEREADOR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A história do nosso hino municipal teve início em 1963 com a criação do concurso "Cidade de Porto Alegre" cujo objeto, entre outros, era a escolha de uma canção que simbolizasse nossa terra. O prefeito à época era Loureiro da Silva. As partituras deveriam ser entregues com um pseudônimo, no intuito de garantir a lisura da disputa, O vencedor foi Breno Olinto Outeiral, que concorreu com a pseudônimo de "Chuvisco" (uma referência ao gato do desenho animado de Hanna e Barbera).

Em 1984, através de um decreto, a prefeito João Antônio Dib, oficializava, vinte e um anos depois, a marcha de Breno Outeiral como Hino de Porto Alegre. Em 2022, o vereador que esta subscreve, através de uma indicação fez o encaminhamento para que seja executada a nova versão do Hino de Porto Alegre em Escolas da Rede Pública de Ensino e também em eventos oficiais da Prefeitura Municipal que os hinos Rio-grandense e Brasileiro. Em outro ato de valorização do nosso hino oficial, no mesmo ano de 2022, foi gravada uma versão atualizada pela honrosa Brigada Militar. Pois bem, a indicação foi aceita em face de que a Coordenação Pedagógica avaliou que o hino de Porto Alegre é um dos símbolos oficiais da cidade e que a matéria está alinhada à Base Nacional Comum Curricular, como tema transversal do Ensino Fundamental. Além de que, entre os pontos favoráveis, forma-se a identidade cultural e conhecimento dos símbolos oficiais da cidade, tendo-os como estímulo para o contato com história de Porto Alegre.

Outrosim, a escolha da data coincide com a data de nascimento do autor, Breno Olinto Outeiral, o "Chuvisco". A intenção é de valorizar o sentimento de identidade dos munícipes, porto alegrenses ou não, com o nosso hino, e assim, quiçá em pouco tempo, nosso hino esteja na ponta da língua de todos, assim como o hino rio-grandense.

Nessa senda peço o apoio dos meus pares para a aprovação da presente propositura.

Sala de Sessões, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ FREITAS, VEREADOR



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 01/02/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0501250** e o código CRC **B2540799**.
